

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**

BR-040 - KM 2,5 - RUA FLOR DE TRIGO Nº 20/24 - Bairro JARDIM FILADELFIA - CEP 30865330 - Belo Horizonte - MG

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**INTRODUÇÃO**

Por meio do Pregão Eletrônico nº 02/2021 (SEI 0012263-56.2020.6.13.8000), a aquisição de papel higiênico restou fracassada.

As informações acerca dos empecilhos na contratação em tela estão relatadas no documento 1319986. Em resumo, a apresentação do laudo de composição do produto ofertado e o laudo de análise microbiológica foram os principais obstáculos no processo licitatório.

Considerando tratar-se de material essencial às unidades desta Justiça Eleitoral, propõe-se a repetição do presente certame.

Respaldados na máxima que a administração pública, na aquisição, na contratação de bens, tem o dever, com previsão legal expressa, de sempre buscar as propostas mais vantajosas e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e que faz isto através de um procedimento administrativo prévio à contratação, qual seja, licitação, apresentamos o presente Estudo Técnico Preliminar – ETP.

Trata-se de proposta de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, por item, mediante Sistema de Registro de Preços, visando a aquisição de diversos materiais imprescindíveis à reposição de estoque da Seção de Gestão de Almojarifado – SEGAL para fornecimento à Secretaria, Zonas Eleitorais, Postos e Centrais de Atendimento deste Tribunal.

O intuito é propor uma variação do conteúdo dos produtos que serão registrados, ampliando a concorrência, com fulcro no art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/93 e art. 3, inciso II, da Lei 10.520/2002, e, ainda, garantir que seja processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e daqueles objetivos que são correlatos à administração pública.

1. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Sabemos que uma gerência ineficiente do estoque de almoxarifado provoca desequilíbrio operacional, frustração em metas preestabelecidas, além de, a depender do produto, inviabilizar atividades institucionais.

Atentos a essas premissas e para melhor gerir o estoque desta SEGAL, foi realizado, em conjunto com o Coordenador de Controle Patrimonial, um estudo dos itens disponíveis para fornecimento, do estoque atual e do consumo dos itens projetando um período de 12 (doze) meses.

A análise revelou que, para alguns itens, há a necessidade de se iniciar o processo de aquisição, com o objetivo de manter o atendimento das demandas, visando futuro ressuprimento do estoque, levando em consideração o consumo médio mensal e o tempo de aquisição.

Abaixo apresentamos os materiais a serem adquiridos, utilizados pelas serventias deste Tribunal e imprescindíveis para a boa execução das atividades fins:

- Papel higiênico.

Destacamos que, com a retomada das atividades presenciais e o atendimento biométrico após a reabertura do cadastro eleitoral, o consumo desses materiais será intensificado, principalmente em virtude do estado pandêmico que estamos vivendo.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Esta contratação está em consonância com os objetivos estratégicos estabelecidos no art. 3º da Resolução TRE nº 1.007, de 17 de dezembro de 2015, que institui o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais para o período de 2016 a 2021, dos quais destacamos:

[...]

IX - Garantia da infraestrutura apropriada às atividades institucionais;

[...]

Também está em consonância com o Plano de Logística Sustentável – PLS deste Tribunal (Vigência 2016-2021), que tem como objetivo instituir e implantar projetos que estabeleçam práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos no âmbito do Tribunal.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sugerimos que seja utilizado o Sistema de Registro de Preços, pois, pela natureza dos objetos, não é possível definir previamente o quantitativo real que será demandado, havendo, portanto, necessidade de contratações frequentes.

As particularidades de cada item estarão contidas nas respectivas especificações dos materiais no Termo de Referência – TR.

Tendo em vista que o desenvolvimento sustentável é princípio norteador da licitação, sempre que possível, será exigido que o licitante ofereça materiais que possuam requisitos de cunho

sustentável, atendendo às diretrizes do PLS deste Tribunal.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Sabe-se que o Sistema ASIWeb é a ferramenta oficial adotada por toda Justiça Eleitoral para gestão de estoque de materiais de consumo (aquisição, fornecimento, suprimento, movimentação, validade, etc).

Em outras linhas, esse sistema permite, em conformidade com a legislação pública, a gestão e o controle de procedimentos referentes ao recebimento, guarda, conservação, distribuição e controle.

O cálculo das estimativas das quantidades apresentadas neste ETP está em consonância com a determinação da Presidência deste Tribunal contida no documento nº 182142/2015 (PAD 1509456/2015), que dispõe acerca de auditoria na administração dos materiais de consumo no almoxarifado:

5.3. introduza e aperfeiçoe as técnicas de estimativa de aquisição de materiais, preferencialmente mediante uso de sistema informatizado, de modo que o quantitativo adquirido justifique a necessidade real de consumo anual, evitando o superdimensionamento das aquisições e a formação de grandes estoques no almoxarifado de material de consumo. (grifo nosso)

[...]

5.6. realize treinamentos para a capacitação dos servidores da SEGAL, sobre as técnicas de administração de materiais, bem como sobre as ferramentas disponíveis no sistema Asiweb, tais como, estoque máximo, estoque mínimo, estoque de segurança, ponto de pedido ou reposição, entre outros, que auxiliam na gestão de estoque. (grifo nosso)

Em conformidade com o subitem 7.6 da Instrução Normativa-SEDAP nº 205/88, o Sistema ASIWeb oferece índices seguros que orientam o gestor para uma adequada política de ressuprimento de estoque, respaldado em parâmetros balizadores de administração de materiais, tais como: consumo médio mensal (atendido e reprimido), estoque mínimo, estoque máximo e, em especial, ponto do pedido e quantidade a ressuprir para um consumo de 12 (doze) meses, a contar do ressuprimento.

Registra-se que os materiais a serem adquiridos possuem um consumo contínuo, não tendo alterações sazonais em virtude de período eleitoral.

Dentro deste contexto, de uma maneira mais didática e detalhada, apresentamos a seguir a Política de Ressuprimento de Estoque, com os parâmetros balizadores apresentados pelo Sistema ASIWeb para cada item a seguir:

POLÍTICA DE RESSUPRIMENTO DE ESTOQUE

PARÂMETROS ▼		
Lote de Compra	360	dias
Prazo de Entrega (a contar de hoje)	180	dias
ES - Estoque de segurança	60	dias
FÓRMULAS		
Em = ES * Consumo Diário		
EM = (Lote de Compras + ES) * Consumo Diário		
PP = Em + (Consumo Diário * Prazo de Entrega)		
Q = EM + (Prazo de Entrega * Consumo Diário) – EA – Pedido de Compras		
Descrição do material	PAPEL HIGIÊNICO	
Código Sistema ASIWeb - Almoxarifado	200000245	
Consumo Médio Mensal (extraído do ASIWeb)	113,75	
Consumo Diário	3,8	
EA - Estoque atual	101	
Pedido de Compra Pendente	490	
Em - Estoque mínimo	227,50	
EM - Estoque máximo	1592,50	
PP - Ponto de pedido	910,00	
Quantidade a ressuprir (com arredondamento)	1684	

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Após consulta no mercado (comércio eletrônico e lojas físicas), afirmamos que os materiais, objetos deste ETP, são facilmente encontrados e distribuídos por vários fornecedores.

Como tipo de solução da contratação, sugerimos que seja utilizado o Sistema de Registro de Preços, pois, pela natureza dos objetos, não é possível definir previamente o quantitativo real que será demandado, havendo, portanto, necessidade de contratações frequentes.

6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

Os preços poderão ser obtidos junto aos diversos fornecedores de cada segmento que atuam no mercado. Para tanto, eles deverão considerar as variáveis de tempo de registro de preços, a quantidade de cada item registrada e despesas com transporte e entrega dos materiais até o Centro de Apoio do TRE/MG, dentre outros.

Todos os elementos necessários para que se possa obter uma estimativa de preços estarão consubstanciados no Termo de Referência.

Não obstante, a título de referência, replicamos os valores praticados nas últimas aquisições dos itens propostos:

ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PAPEL HIGIÊNICO	1684	R\$ 52,15	R\$ 87.820,60

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução permanece na contratação de empresas dispostas a registrar preços para cada item, tendo como objeto a expectativa de fornecimento dos materiais pelo período de 12 (doze) meses.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades / demandas, pois há a possibilidade de compra progressiva, não havendo necessidade de que se adquira todo o quantitativo de uma só vez, o que não gera custos com implantação e manutenção de estoque, bem como evita o ônus de vigilância e não causa riscos de perda do objeto por prazo de validade.

Ainda, com a adoção do SRP evita-se a multiplicidade de licitações repetitivas, contínuas e seguidas, com a finalidade de aquisição de um mesmo objeto, estabelecendo-se assim uma rotina aperfeiçoada da atividade licitatória, em obediência aos Princípios da Eficiência e Economicidade.

9. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

A SEGAL possui estrutura adequada para recebimento dos itens.

Contudo, para que a contratação surta seus efeitos, dentro das competências internas deste TRE/MG, é necessário que cada setor cumpra os prazos pré-estabelecidos na Portaria PRE nº 68/2019 e seus anexos.

10. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Por todo o exposto neste ETP, a contratação pretendida é plenamente viável, sendo essencial para o processo eleitoral neste Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2021.

EDILENE DOLISSE

Chefe da Seção de Gestão de Almoxarifado

Coordenador de Controle Patrimonial em substituição



Documento assinado eletronicamente por **EDILENE ALMEIDA FERREIRA DOLISSE**, Chefe de Seção, em 18/01/2021, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1319989** e o código CRC **22611AF0**.